

Portaria nº 14/2023 - IPSEMDE

*Concessão de Gratificação
por Dedicção Exclusiva-
GDE a servidora que
especifica.*

O Sr. JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 107, INCISO X, da Lei Complementar 011/2017, combinado com o art. 4º, da Lei Municipal 400/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a Servidora ELEALE MARQUES DE CARVALHO MOURÃO, Pelo desempenho de suas funções no CONTROLE INTERNO do IPSEMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 06 de março de 2023


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 542/2021